CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023**

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JOSUÉ FERREIRA DA SILVA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JOSUÉ FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

**Paulo Gonçalves do Nascimento**
Presidente

**Glênio Rodrigues Nogueira**
1º Vice-Presidente

**Wagner Lira Marques**
2º Vice-Presidente

**Karla Amando da Silva**
1ª Secretária

**João Freire de Menezes**
2º Secretário